



RÁDIO 94 FM

CENTRO NORTE FM STÉREO LTDA.
RUA VAN ERVEN - 75
Bairro CENTRO - CORDEIRO-RJ CEP 28540-000
28.276.194/0001-71 / IE 79214469
(22) 2551-1094

VIA - Cliente	
Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Mod. 21 Nº/Série	
468/001	
CFOP	Natureza da Operação
5303	RVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE PESSOA FISI
Emissão	Vencimento
30/03/2021	A PRAZO
Número Sequencial	
2026	

RESERVADO AO FISCO

5FA4.EAE9.AD0D.0E53.53A8.9E47.D3C8.DB89

DESTINATÁRIO

Nome		Praça pagamento	
GLAUBER DE MEDEIROS BRAGA			
Rua	Número	Compl	Cep
AVENIDA COMTE BITTENCOURT	38		28625-000
Cidade	UF	Bairro	
NOVA FRIBURGO	RJ	CENTRO	
Fone 1	Fone 2	Fax	CNPJ
(22) 2522-3632	() -		097.407.567-19
			Insc. Est.
			ISENTO

CONTRATO Nº	Control interno	Campesina
		NOVO CONTRATO T1078-2021

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR

Atividade Parlamentar do Deputado Federal Glauber Braga no programa Glauber Ação Federal ref. ao período de 01 a 30/03/2021.

R\$ 2.700,00

Dados Bancários para depósito:
Banco do Brasil
Agência: 0915-6
Conta: 33.520-7
Favorecido: Centro Norte FM Stéreo Ltda.
Cnpj: 28.276.194/0001-71

J. P. Recebido em 20/03/2021
28.276.194/0001-71

CENTRO NORTE FM STÉREO LTDA.

Rua Van Erven, 75 - 2º Piso

Centro - CEP: 28540-000

Cordeiro - RJ

Não incidência de ICMS conforme Art. 155, Inciso II, § 2º, Inciso X, alínea "d" da Constituição Federal.

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO

R\$ 2.700,00

Base de Cálculo do ICMS	Alíquota ICMS	Valor do ICMS	Data ou Período da Prestação
			01/03/2021 à 30/03/2021

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional (LC 123/2006) não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00 correspondente a alíquota de 10%, nos termos do artigo 23 da LC 123/2006. Disque Procon Telefone (022)2522-7866 - Endereço: Avenida Alberto Braune, 255 - Bairro: Centro - Cidade: Nova Frigurbo - UF: RJ Alerj - Comissão de Defesa do Consumidor Telefone: 0800-282-7060 - Palácio Tiradentes - Endereço: Rua 1º de Março s/n - Bairro: Praça XV - Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ